



Município de Alcácer do Sal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Setor de Recrutamento e Seleção

ATA

Procedimento concursal comum na modalidade de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de psicologia, variante em exclusão social), para desempenho de funções no Setor de Saúde e Ação Social, da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

Apreciação de candidaturas

Ao dia 16 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Maria Manuela Vilhena Gonçalves Mesuras de Jesus, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto, na qualidade de presidente; Maria Raquel Redondo Gomes, Técnica Superior, vogal efetivo e Francisco Duarte Mirra Romão, Técnico Superior, vogal suplente, do procedimento concursal em epígrafe, para apreciação das candidaturas, dando cumprimento ao previsto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Ana Filipa Almeida Santos
- Ana Filipa Ascensão Regalado
- Carla Sofia de Sousa Oliveira
- Catarina Mateus Matias
- Cátia Raposo
- Eliane Aparecida Garcia Sampaio
- Elsa Emanuel dos Mártires Goucha



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

- Gabriela Maria Magalhães Ferreira
- Hugo Miguel Martins Alberto Rodrigues Dias
- Iva Alexandra Barbosa Tendais
- Joana Filipa Bernardo Pires
- Joana Raquel Anastácio do Carmo
- João Teotónio Torgal Mendes Pedroso da Silva
- Manuel Vicente Lopes Farinha
- Margarida Alexandra Capucho Pereira
- Maria João Sá Ferreira
- Marisa Coutinho Gonçalves de Oliveira
- Rita Isabel Godinho Latas
- Sara Daniela da Silva Santos
- Sara Isabel Garrote Carvalho
- Sónia Alexandra da Silva Rito Martins

Passando à apreciação das candidaturas, deliberou o júri, por unanimidade:

Excluir os candidatos que não formalizaram as candidaturas nos termos dos pontos 10.2 e 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente:

- Ana Filipa Almeida Santos
- Cátia Raposo
- Hugo Miguel Martins Alberto Rodrigues Dias

Excluir os candidatos que não possuem as habilitações literárias e profissionais exigidas, nos termos do ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente:

- João Teotónio Torgal Mendes Pedroso da Silva

Admitir todos os restantes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos.

Face ao exposto, deliberou o júri notificar os candidatos nos termos dos artigos 21.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, dando lugar à audiência dos interessados conforme o disposto no Código do Procedimento Administrativo.



O Júri

M.^a Manuela Mesuras
(Chefe de Divisão)

Raquel Gomes
(Técnica Superior)

Francisco Romão
(Técnico Superior)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»